

PUBLICADO
BOL
Nº 230 de 30 / 01 / 1980

DECRETO Nº 3205/80
de 14 de janeiro de 1980

Cria a Comissão Organizadora das Festividades Carnavalescas de São José dos Campos, para o ano de 1980.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica criada a Comissão Organizadora das Festividades Carnavalescas de São José dos Campos, para o ano de 1.980.

ARTIGO 2º - Para compor a Comissão criada pelo artigo anterior, ficam designados os seguintes elementos com as respectivas funções:

Dr. José Lo-rê	Presidente
Dr. Sebastião Alves	Tesoureiro
Luiz Roberto Calvo	Secretário

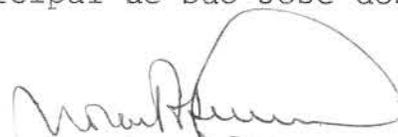
MEMBROS:

Rui Osses
Ferdinando F. Pinto
Mário Eugênio Coltro

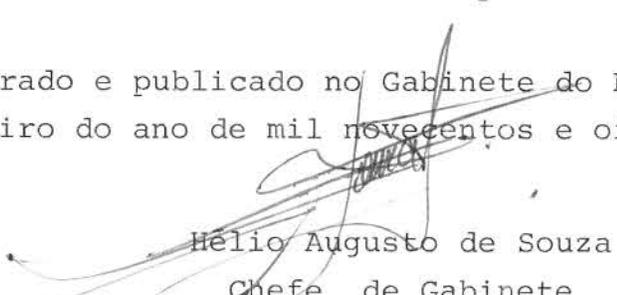
ARTIGO 3º - Os componentes da Comissão não perceberão remuneração de qualquer natureza, sendo considerados relevantes os serviços prestados ao Município.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de janeiro de 1.980.


Joaquim Bêvilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos quatorze dias do mes de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta.


Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete